

grafa 1º, Alínea "B" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385 da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

si pedido e a partir de 20 de Outubro de 1964 a senhora Nelly Catarina Sanchez Ferrari, da 5ª Escola Primária Miata Rural, localizada no Bairro São Brasil, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 3 de Novembro de 1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 3 de Novembro de 1964.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra

ia) Augusto Costa
Secretario

DECRETO nº 1.200

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo 1º Alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a) a partir de 31 de Outubro de 1964, a senhora Sonia Ferraro Sales da 1ª Escola Primaria Mixta Rural, localizada no Bairro Quixada, neste municipio, cargo esse que vinha exercendo em carater interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 3 de Novembro de 1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 3 de Novembro de 1964.

Publicado por afixação no lugar publico do costume na data supra.

a) Augusto Costa
secretario

DECRETO Nº 1.201

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a) a partir de 31 de Outubro de 1964, a senhora Neves Catharina Sanchez Ferraro, para reger em carater interino, primeira Escola Primaria Mixta Rural, localizada no Bairro Quixada, neste municipio.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Novem.